

LEI Nº 379/2012.

De: 06 de março de 2012.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente de Saúde Ambiental - ASA, de provimento efetivo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei 352/2011 para aumentar 01(uma) vaga do cargo de Agente de Saúde Ambiental – ASA, passando de 05(cinco) para 06(seis) vagas.

Art. 3º - As despesas para a ampliação das vagas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Lei, correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:
(177) 05.004.10.304.0022.2120.3190.11.00.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos
MT, em 06 de Março de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

ANEXO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SAÚDE

Ordem	Denominação	Total Vagas	Vencimento
01	Médico	06	3.675,00
02	Enfermeiro	06	3.123,70
03	Fisioterapeuta	01	3.123,70
04	Dentista	03	3.123,70
05	Nutricionista	02	3.123,70
06	Bioquímico	02	3.123,70
07	Psicólogo	01	3.123,70
08	Farmacêutico Bioquímico	01	3.123,70
09	Educador Físico	01	1625,38
10	Técnico de Enfermagem	20	947,92
11	Motorista	09	867,23
12	Agente Administrativo	01	797,35
13	Fiscal Sanitário	02	640,06
14	Agente de Saúde Ambiental (ASA)	06	640,06
15	Auxiliar de Saúde Bucal	04	640,06
16	Recepcionista	02	640,06
17	Vigia	02	622,00
18	Zeladora	09	622,00
19	Atendente de Farmácia	01	737,08
20	Auxiliar de Laboratório	02	775,76
21	Auxiliar Serviços Gerais	01	622,00
22	Cozinheira	02	622,00
23	Lavadeira	01	622,00
24	Roupeira	01	622,00
25	Técnico em Radiologia	02	947,92
26	Atendente de Hospital	01	737,08
27	Técnico em Laboratório	01	947,92
TOTAL		090	-